



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal
Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Uberlândia-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5305/5306 - www.ppgep.facip.ufu.br - ppgep@ufu.br



PORTARIA PPGEPI Nº 11, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Nomear a Comissão de atualização, manutenção, coleta e inserção de dados de produção técnico- científica do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal, do Instituto de Ciências Humanas do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia, na Plataforma Sucupira - CAPES.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral da UFU;

CONSIDERANDO a recomendação do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Geografia do Pontal, CONSIDERANDO a necessidade de atualização, manutenção, coleta e inserção de produção técnico-científica de docentes e discentes na Plataforma Sucupira - CAPES;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de atualização, coleta e inserção de de produção técnico- científica referentes a docentes e discentes pertencentes direta ou indiretamente ao Programa de Pós Graduação em Geografia do Pontal, do Instituto de Ciências Humanas do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia, na Plataforma Sucupira - CAPES, com os seguintes membros:

§ 1º Membros:

- I - Anderson Pereira Portuguese
- II - Jussara dos Santos Rosendo
- III - Leda Correia Pedro Miyazaki
- IV - Roberto Barboza Castanho
- V - Vitor Koiti Miyazaki

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Roberto Barboza Castanho
Coordenador PPGE
Portaria R Nº1330/2019



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Coordenador(a)**, em 22/10/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2341977** e o código CRC **0199F659**.